ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 17/06/24
Presidente

INDICAÇÃO N. º 394/2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de colocar uma lixeira plástica de 500L na Rua da Palha, em frente ao Restaurante do Coelho- Mangaratiba/RJ.".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores, visto que o local citado sempre fica com lixo na rua, por não ter uma lixeira próxima. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança e o bem-estar de quem passa ou utiliza o local.

Mangaratiba, 14 de JUNHO de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 17 JUN 24
Presidente